



YACHT CLUBE DA BAHIA
CONSELHO DELIBERATIVO
PORTARIA N. 01-2026

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para a eleição de Conselheiros titulares e suplentes para o triênio de 2026 a 2029 e para vagas remanescentes de suplentes para os triênios de 2025 a 2028 e 2024 a 2027.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Yacht Clube da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e de acordo com as competências previstas no Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO o art. 54 do Estatuto Social que dispõe sobre a eleição para cargos eletivos de Conselheiros titulares e suplentes para o triênio 2026 a 2029, que iniciar-se-á no último decênio do mês de abril de cada ano e eleição para preenchimento de 01 (uma) vaga de suplente para o triênio 2025 a 2028 e de 04 (quatro) vagas de suplentes para o triênio 2024 a 2027, conforme os Editais publicados na forma do Estatuto,

CONSIDERANDO, que o pleito eleitoral deve ser conduzido dentro das normas estatutárias e regimentais e da transparência,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral para a realização da eleição do triênio de 2026 a 2029, bem como para a eleição de vagas remanescentes de suplentes dos triênios de 2025 a 2028 e 2024 a 2027.

Art. 2º - Nomear como Membros da Comissão Eleitoral, os seguintes Conselheiros: André Eysen de Sá, César de Moraes Rêgo Filho, Gustavo de Queiroz Moysés, Marcus Villa Costa e Paloma Pepe Franco.

Rubrica





Art. 3º - A Comissão Eleitoral seguirá estritamente as normas estatutárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até o final do processo eleitoral.

Salvador, 26 de janeiro de 2026.

Assinado por:
A handwritten signature in black ink, enclosed in a blue rectangular box.

B82DDF479918478...
Maurício Amoedo Stern
Presidente do Conselho Deliberativo

